



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1.120, 25 de JUNHO DE 2.010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e dá outras providências;

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1* - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para manutenção da Secretaria de Educação no setor da Cultura:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria da Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

02.04.06 - Cultura, Lazer e Turismo

27.813.0004.2.007 - Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte nº. 01 - Ficha 617

Valor: R\$ 2.500,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte nº. 01 - Ficha 618

Valor: R\$ 2.500,00

Valor Total: R\$ 5.000,00

ARTIGO 2* - O recurso necessário à cobertura do presente crédito especial correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.07.01 - Departamento de Agricultura

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 162

Valor: R\$5.000,00

Valor total : R\$ 5.00,00

ARTIGO 3* - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

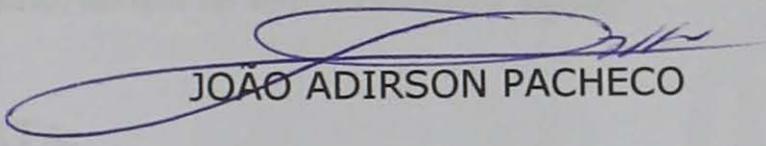


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 25 de junho de 2010.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em
1-120 fls. 42 Livro nº. 1
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P. M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcia Aparecida Oliveira
Secretária Mu. de Administração
RG/SP: 21.166.815